



LEI

LEI

Prefeitura Municipal de
Coronel
FabricianoPROCURADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO

LEI 4643, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera a denominação da Rua de Ligação, para Rua Helvécio Caetano Evangelista, no Bairro Caladão- Potyra, no Município de Coronel Fabriciano.”

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada *Rua de Ligação*, para *Helvécio Caetano Evangelista*, localizada no Caladão - Potyra em Coronel Fabriciano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano/MG, 03 de novembro de 2025.

Sadi Lucca
PREFEITO MUNICIPAL

Sadi Lucca
PREFEITO MUNICIPAL
Pref. Mun. de Coronel Fabriciano
CNPJ: 19.875.046/0001-82



Praça Louis Ensch, 64, Centro - Coronel Fabriciano - MG
CEP: 35170-033 | Tel: (31) 3406-7335 | CNPJ: 19.875.046/0001-82